



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA N° 004/99

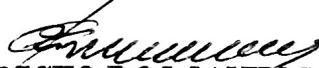
BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

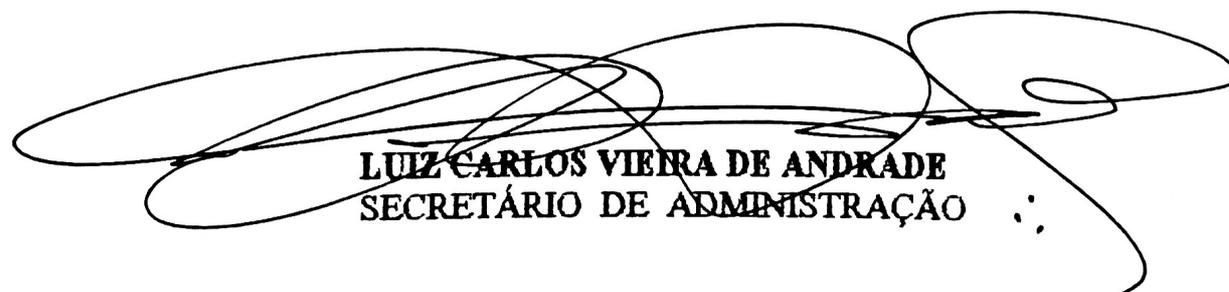
I - PRORROGAR, por mais 15 (Quinze) dias de Licença Doença, para Tratamento de Saúde, a servidora Sr^a. CLEIDE APARECIDA FIRME DE MORAES, portadora do R.G. n° 19.136.273, a contar da presente data, conforme Processo Administrativo n° 3.975-1/98, de acordo com o artigo 36 da Lei Municipal n° 1.306/98 e artigos 196, 197 e 198 da Lei Municipal n° 1.006/90, devendo retornar as suas atividades normais em 19 de Janeiro de 1.999.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 04 DE JANEIRO DE 1.999**


**BENEDICTO DOS SANTOS NETTO
- PREFEITO MUNICIPAL -**

Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 04 de Janeiro de 1.999.


**LUIZ CARLOS VIEIRA DE ANDRADE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**